



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

PROJETO DE LEI N.º 54 /2025

## **“Concede Título Declaratório de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DE BORA”**

O povo do Município de Montes Claros, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, Prefeito, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação de “**ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES RURAIS DA REGIÃO DE BORA**” inscrita no CNPJ sob nº 10.607.280/0001-54, funciona regularmente na comunidade rural de Borá, Município de Montes Claros MG CEP: 39.409-899.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 31 de Março de 2025

  
José Marcos Martins de Freitas  
Vereador

PROTOCOLO	
<input type="checkbox"/> EXP.	<input checked="" type="checkbox"/> RECEB.
31/03/2025	
HORAI 12:24	
ASS:	